



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220

site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br – e-mail: camarasap@uol.com.br

Lei nº 2060, de 14 de dezembro de 2022

“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo Antônio da Platina/PR, o Dia do Moto Clube Filhos da Matilha.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador José Jaime Paula Silva, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Lei, de autoria do Vereador Luiz Flávio Reinutti Maiorky – Flavinho Maiorky.

Art.1º- Fica instituído no Município de Santo Antônio da Platina/PR, o Dia do Moto Clube Filhos da Matilha, a ser comemorado na primeira quinzena do mês de agosto de cada ano.

Art.2º- O evento instituído será inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo Antônio da Platina/PR.

Art.3º- Em comemoração ao "Dia do Moto Clube Filhos da Matilha", haverá exposição pública de motos e apresentações, podendo ser promovidos eventos beneficentes, educativos, culturais e festivos pelo Poder Executivo.

Art.4º- O Poder Público poderá realizar parcerias e convênios com profissionais e entidades civis locais.

Art.5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 14 de dezembro de 2022.

JOSÉ JAIME PAULA SILVA

Presidente da Câmara Municipal